



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

## DECRETO Nº 183/2013

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e Artigo 21 da Lei Municipal 18/2001,

### RESOLVE

Art. 1º) Conceder ao Servidor Sebastião de Oliveira RG nº 1.535.364-3 SP/PR, cargo de Servente de Serviços Gerais, aposentadoria por idade (compulsória), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, o servidor tem a garantia de recebimento de 01 (um) salário mínimo vigente).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita